

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 885/2026

**Indica providências para limpeza de terreno na
Rua Victório de Souza.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, moradores da Rua Victório de Souza procuraram este vereador para relatar a situação de abandono de um terreno localizado ao lado do número 617;

Considerando que, o referido imóvel apresenta mato alto, acúmulo de sujeira e descarte irregular de lixo, causando transtornos aos moradores da região;

Considerando que, a falta de limpeza adequada favorece o surgimento de insetos, animais peçonhentos e possíveis criadouros do mosquito da dengue, representando risco à saúde pública;

Considerando que, o estado de abandono do local gera sensação de insegurança e contribui para que o espaço continue sendo utilizado como ponto de descarte irregular de resíduos;

Considerando que, é dever do Poder Público fiscalizar e exigir dos proprietários a manutenção adequada de seus imóveis, garantindo segurança, higiene e bem-estar à população;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio da secretaria competente, a adoção das seguintes providências:

1. Notificação do proprietário do terreno localizado ao lado do número 617 da Rua Victório de Souza, para que realize imediatamente a limpeza e manutenção do imóvel;
2. Fiscalização do local, visando impedir o descarte irregular de lixo e entulho;
3. Adoção de medidas preventivas e fiscalizatórias para evitar que o espaço continue sendo utilizado de forma irregular;

4. Caso o proprietário não realize os serviços dentro do prazo legal, que a Prefeitura execute a limpeza de forma subsidiária;
5. Posteriormente, sejam adotadas as medidas cabíveis para cobrança dos custos do serviço ao proprietário, bem como aplicação das autuações e sanções previstas na legislação municipal.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 18 de maio de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador

